



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº. 5.193, DE 07 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO “PRAÇA
FILOMENA DE SOUZA LINO” LOCALIZADA
NO BAIRRO COROADO, NO MUNICÍPIO DE
GUARAPARI/ES.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município – **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **PRAÇA FILOMENA DE SOUZA LINO**, a atual praça sem denominação, localizada entre as quadras 01, 02, 03 e 04 do Loteamento Vila Antonassi no Bairro Coroado, neste Município, com as coordenadas geográficas 341931 – 7713115.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

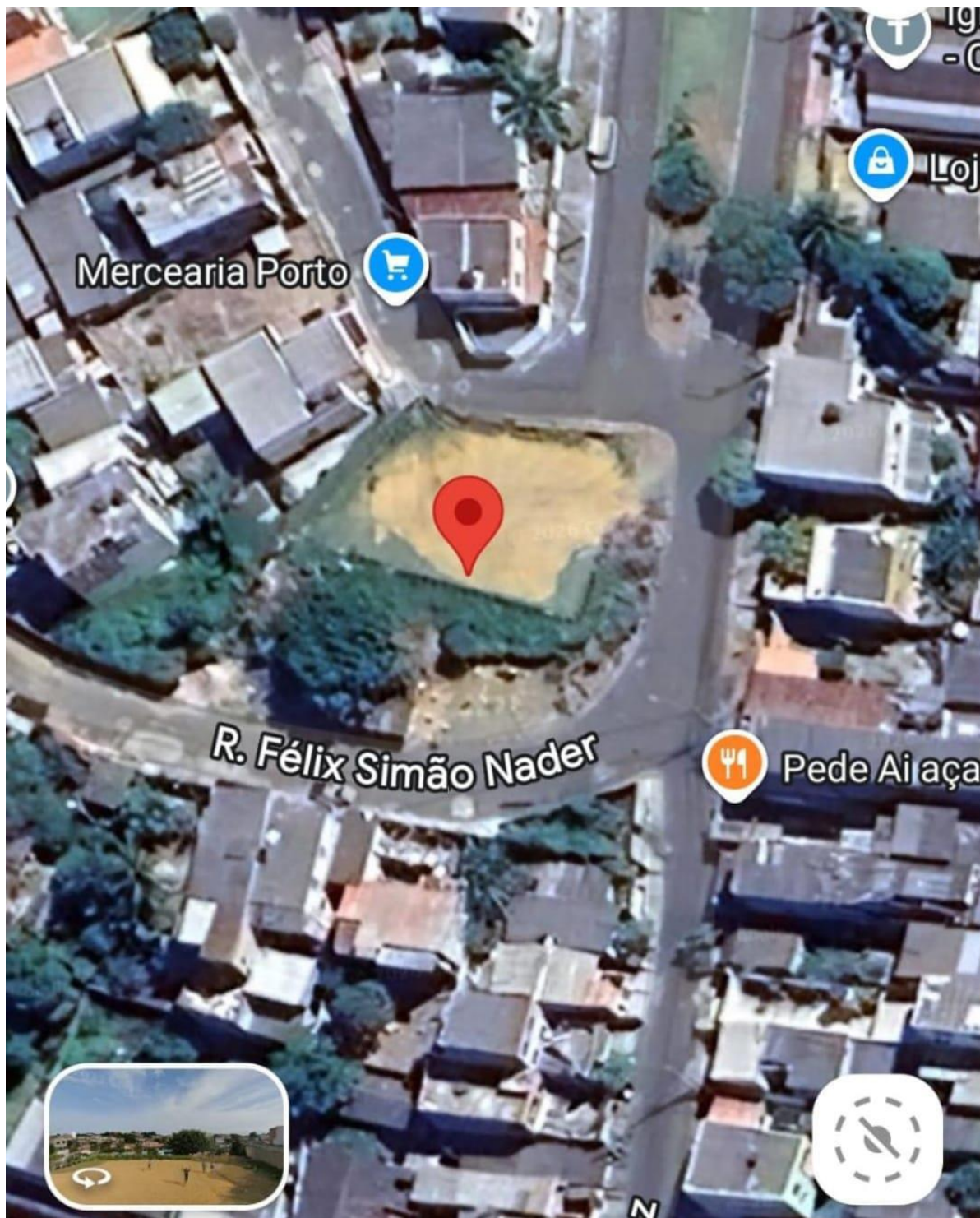
Guarapari – ES. 07 de maio de 2026.

RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)
Autoria do PL Nº. 026/2026: Vereadora Adma Santana
Processo Administrativo Nº. 12.867/2026



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**





**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO**

Guarapari – ES., 07 de maio de 2026.

OF. GAB. CMG Nº. 056/2026

**A Excelentíssima Senhora
Vereadora SABRINA BUBACH ASTORI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Guarapari – ES.**

Sirvo-me do presente para encaminhar a essa Colenda Casa Legislativa, o sancionamento da Lei Ordinária Nº. 5193/2026, aprovada por esse Parlamento Municipal, originada do caderno processual administrativo nº. 12.867/2026.

Atenciosamente,

**RODRIGO LEMOS BORGES
Prefeito Municipal**